



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.872 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

**"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PALMA
PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARIO FÁBIO
HUNGRIA DE PAULA (FABINHO HUNGRIA), EX-
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E EX-VEREADOR DO
MUNICÍPIO DE PALMA".**

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Mario Fábio Hungria de Paula;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade palmense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público palmense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Palma, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Mario Fábio Hungria de Paula, ex-Servidor Público Municipal e ex-Vereador do Município de Palma.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

Palma (MG), 07 de janeiro de 2026.

JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929
872603

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603
Dados: 2026.01.07 13:28:17
+03'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 07 / 01 / 2026
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO